



## DECRETO N° 1416, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1007.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências  
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>4.000,00</b>
01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
	13	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			4.000,00
			F.R.: 00100

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:


01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
	9	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-1.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	12	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	15	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**Anulação ( - )** **-4.000,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 05 de agosto de 2022.

  
José Valentim Fodra  
RG: 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

  
Registrada e publicada por afixação, no salão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.